PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 999 DE 08 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM. 085/2014/RH/SEME, protocolizado sob o nº 424099, datado de 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Extensão de Carga Horária a Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constantes do Anexo I desta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

AV. Vitória, 347, Centro – Nova Venécia-ES – CEP:29830-000 – Fone: 3752-9006
Home-page http://novavwenecia.es.gov.br E-mail: gabinetenv@gmail.com

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2014 – SEME

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/ DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM/TURNO	LOCAL DA EXTENSÃO/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
ROMULO DELBONI DOS SANTOS	69446	MAP-IV	PROFESSOR - HISTÓRIA	EMEF “Lourdes Scardini” (18 aulas) – EMEF “Francisco Secchim” (02 aulas).	Secretaria Municipal de Educação/ Vespertino	15 horas	06/03/2014 a 31/12/2014

Rua: Sergipe, nº 667 – Margareth – 29830-000 – Nova Venécia-ES. Fone: 3752-7729
Home-page http://www.novavenecia.es.gov.br E-mail:semenv9@yahoo.com.br